



PROCESSO SEI nº 6110.2018/0001543-1

**TERMO ADITIVO Nº 02/2023 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 062/2018/SMS-1/CONTRATOS.**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6110.2018/0001543-1

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E  
COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA SAÚDE  
LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO  
DE PEÇAS, POR EXCLUSIVIDADE, PARA  
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM  
AUTOCLAVES DA MARCA SERCON, INSTALADOS  
NAS UNIDADES HOSPITALARES VINCULADAS A  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 1. **Exclusão** do equipamento Autoclave 3 - Marca  
Sercon - Modelo HS 80384, a partir de 01/07/2023, da  
unidade Hospitalar Dr. Arthur Ribeiro Saboya.  
2. **Prorrogação excepcional** do prazo de vigência, com  
inclusão de cláusula resolutiva, pelo período 12 (doze)  
meses, a partir de 27/07/2023.

**VALOR MENSAL:** R\$ 47.883,91 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e  
três reais e noventa e um centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$ 574.606,92 (quinhentos e setenta e quatro mil  
seiscentos e seis reais e noventa e dois centavos).

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 72.107/2023 no valor de R\$ 245.804,07 (duzentos e  
quarenta e cinco mil e oitocentos e quatro reais e sete  
centavos).

**DOTAÇÃO:** 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Aos 08 dias do mês de agosto de 2023, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.233.783/0004-49, com sede na Avenida Piraíba, nº 352, sala 10 - Centro Comercial Jubran, Barueri/SP, Cep: 06460-121, neste ato representada pela Senhor **LEONARDO RODRIGUES DA CUNHA**, portador da carteira de identidade RG nº 7.551.368/SSP/MG e inscrito

sob o CPF nº 028.097.366-77, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 02/2023**, em consonância com o despacho sei Nº 086987836, proferido em SEI nº 6110.2018/0001543-1, publicado no D.O.C de 27/07/2023 – pg. 170, e na conformidade das seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 Fica consignada a **Exclusão** do equipamento Autoclave 3 – Marca Sercon – Modelo HS80384 - Série 82296 – Patrimônio AHM 31442 ao do Termo de Contrato nº 062/2018/SMS-1/CONTRATOS, do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro Saboya, a partir de 01/07/2023, no valor mensal de R\$ 3.065,50 (três mil e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

- 2.1 Fica consignada a **prorrogação excepcional** do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/07/2023, pelo valor mensal de R\$ 47.833,91 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 574.606,92 (quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos e seis reais e noventa e dois centavos).
- 2.2. Fica consignada a **inclusão de cláusula resolutiva**, ou seja, poderá o contrato ser rescindido antes do término de sua vigência, sem ônus à **CONTRATANTE**, caso seja concluída a licitação para os mesmos serviços objeto do presente contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 72.107/2023 no valor de R\$ 245.804,07 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e quatro reais e sete centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

#### **CLÁUSULA QUARTA:**

4.1 Ficam mantidas e inalteradas os demais dados, obrigações e condições outrora pactuados, constantes do referido **do Termo de Contrato nº 062/2018/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.



PROCESSO SEI nº 6110.2018/0001543-1

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE



DocuSigned by:

**LEONARDO RODRIGUES DA CUNHA**  
STERIS SOLUTIONS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO  
DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA.  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

35762F18C7D44F9...

Débora Santos

Service Support Coordinator

Margot Heredia  
Assistente Administrativo